



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 5.232\2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Ementa:** Dispõe sobre denominação da pracinha da Rua 46 no Bairro de Jardim Paulista Baixo, como Praça José Félix de Souza.

Artigo 1º - Fica alterada o nome da PRACINHA DA RUA 46, no bairro de Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ FELIX DE SOUZA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contraio.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

Autoria: Vereador Raul Silva

